

# GOVERNO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

#### ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022-00013-SEMED

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio Pará - Pa.

Aos Decimo Sexto dias do Mês de Março de 2022, as 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, estando presentes os membros: JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO -Presidente, AGLAENE GOMES DA SILVA - Membro Comum, EDSON NASCIMENTO TAVARES, Membro Comum, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 7/2022-00006, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, que tem como objeto, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de MÃE DO RIO PARÁ - Pa. À presente abertura compareceram as licitantes: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPER-AGRO, inscrita sob o CNPJ: 31.534.476/0001-36, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTUTA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 42.055.412/0001-79. Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa à todos os interessados que o presente processo administrativo foi publicado, no JORNAL DA AMAZÔNIA, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA e PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA, com data de abertura e recebimento de envelope proposta e habilitação para o dia 01 de Março de 2022, as 09:00h. Ocorre que, por força do decreto municipal nº 033/2022-GAB/PMMR, esta comissão de licitação estendeu o prazo do recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, até dia 03 de Março de 2022.

A comissão, pós-confirmação de apresentação de documentos complementares solicitados na sessão anterior quais sejam; LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP e a LISTA DE ASSOCIADOS SEM DAP e a LISTA DE ASSOCIADOS SEM DAP, CERTIDÃO DE DEBITOS MUNICIPAIS e Alvará ou licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ressaltamos que os documentos supramencionados foram devidamente apresentados pela requerida. Neste sentido, afirmamos que a proponente COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPER-AGRO, inscrita sob o CNPJ: 31.534.476/0001-36, sediada à ROD. BR 010 KM 49 ENTRADA DA PONTE NOVA-ZONA RUAL, S/N, - MÃE DO RIO PARÁ, enquadrado neste processo como Fornecedor Formal, DAP JURIDICA DAP: SDW3153447600012802221036, VALIDADE: 28/02/2024. Neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RONIVAN DE CASTRO COSTA, CPF: 004.231.242-69, está devidamente habilitada, por cumprir com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

A comissão, pós-confirmação de apresentação de documentos complementares solicitados na sessão anterior quais sejam; item; 2.2.5, Alínea b) c/c V e VI, sem a assinatura de seu representante legal, logo sem validade, considerando que a referida cooperativa cotou o item; 38 do termo de referência, que versa sobre o nome, COXA SOBRECOXA DE FRANGO, não foi apresentado o CERTIFICADO DE REGISTRO DO SIM MUNICIPAL, conforme a Lei Municipal 561/2010 e Decreto nº 145/2019, descumprindo assim o item; 2.2.5, Alínea b), c/c VII, do Instrumento Convocatório, ressaltamos que os documentos supramencionados foram devidamente apresentados pela requerida. Neste sentido, afirmamos que a proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82, sediada à RUA RAIMUNDO PEDRO DE LIMA, 394 - MÃE DO RIO PARÁ, enquadrado neste processo como Fornecedor Formal, DAP JURIDICA DAP:SDW3291675400010804210437,



CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

VALIDADE: 08/04/2023. Neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARINALDO BORGES DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 486.664.592-04, está devidamente habilitada, por cumprir com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

A comissão, afirma que, após solicitação de apresentação de documentos complementares na sessão anterior quais sejam; Item; 2.2.5, Alínea b) c/c, VII, ressaltamos que COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTUTA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 42.055.412/0001-79, sediada à VILA COLONIA NOVA, S/N, ZONA RURAL, de AURORA DO PARÁ, enquadrado neste processo como Fornecedor Formal, DAP JURIDICA DAP:SDW4205541200012906211245, VALIDADE: 29/06/2023. Neste ato representado pelo Sr. MAXCIELE SILVA DOS SANTOS, CPF: 067.651.332-83, enviou via e-mail, a solicitação de dispensa dos itens de origem animal por não ter as devidas documentações referentes ao item 2.2.5, Alínea b) c/c, VII, neste sentido esta comissão de licitação com supedâneo do princípio da isonomia, afirma que a referida cooperativa estar habilitada para todos os itens, exceto os de origem animal.

Concluída a fase de habilitação, esta comissão de licitação, passou a fase de classificação dos projetos de vendas, conforme prevê a Lei. Federal nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE Nº 21/2021 e Instrumento Convocatório.

A Comissão Julgadora classificou os projetos de venda habilitados para seleção na forma do *caput* do art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013, onde serão divididos em:

Art. 25 Para priorização das propostas deverá ser observada seguinte ordem para desempate:

- I Os fornecedores locais do município;
- II-Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- IV- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP
   Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF
   DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
- V Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- §1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.
- §2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.
- § 4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na (s) DAP (s).

Neste sentido, esta Comissão de Licitação, ao constatar que duas cooperativas locais estão devidamente habilitadas, passou-se a classificação dos projetos de vendas, conforme o que prevê a



CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Lei. Federal nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE № 21/2021 e Instrumento Convocatório.

Com base na DAP jurídica nº DAP: SDW3291675400010804210437, apresentada pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82, onde a mesma apresenta um total de 59 - titulares com DAP reconhecida pelo MDA, 4 - titulares sem DAP, sendo que, 34 - titulares assentados/pelo PNRA, totalizando um percentual de 53,97%, 24 - são demais agricultores familiares, totalizando um percentual de 38,10%, 01- titular Aquicultor/a, totalizando um percentual de 1,59%, e 04 - associados sem DAP, totalizando um percentual de 6,35,%, totalizando um percentual total de 63 - associados 100%;

Com base na DAP jurídica nº DAP: SDW3153447600012802221036, apresentada pela COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR COOP-AGRO, inscrita sob CNPJ: 31.534.476/0001-36, onde a mesma apresenta um total de 51 - titulares com DAP reconhecida pelo MDA, 2 - titulares sem DAP, sendo que, 20 - titulares assentados/pelo PNRA, totalizando um percentual de 37,74%, 23 - são demais agricultores familiares, totalizando um percentual de 43,40%, 05- titulares extrativista, totalizando um percentual de 9,43%, 03 - titulares Quilombola, totalizando um percentual de 5,66,%, e 02- associados sem DAP, totalizando um percentual de 3,77, totalizando um percentual total de 53 - associados 100%;

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, considerando o Instrumento Convocatório, item 3.4, subitem, I, item 3.5, subitem, I, II e III, item, 3.6, subitem, I, II e III, item, 3.8, e com fulcro nos documentos acostados aos autos do presente certame,

Considerando que, a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR COOP-AGRO, inscrita sob CNPJ: 31.534.476/0001-36, não apresentou em seu projeto de venda valores para os itens de origem animal, conforme consta nos autos, neste sentido esta comissão de licitação, afirma que a distribuição ficou no seguinte formato.

Pará Governo Mur	nicipal de	e Mãe do Rio	MAPA COMPARATIVO DA PLANILHA Chamada Pública Nº 7/2022-00013					Pag.:	
Lote D	Lote Descrição						Preço total R\$		
COOP-AGRO							477.063,75		
Sec	q Códig	o Descrição	C	Qtd	Val. estimado	(%) Difer.	Val. Unit. Total	Val.	
0001 0	61798 A	BOBORA	900,000		3,467	-4,82	3,300	2.970,00	
0002 0	77688 A	ÇAÍ CONGELADO	2.250,000		16,100	-0,62	16,000	36.000,00	
0003 0	63996 B	SANANA	10.000,000		6,033	-8,83	5,500	55.000,00	
0004 0	72569 C	COLORAU	150,000		17,977	-0,71	17,850	2.677,5	
0005 0	52410 F	FARINHA DE MANDIOCA	1.420,000		6,750	-0,74	6,700	9.514,0	
0006 0	63867 F	FARINHA DE TAPIOCA	780,000		18,350	-1,91	18,000	14.040,0	
0007 0	75199 L	IMÄO	1.150,000		3,483	-8,13	3,200	3.680,0	
0008 0	72662 L	ARANJA	12.500,000		5,183	-3,53	5,000	62.500,0	
0009 0	76386 N	MACAXEIRA	1.575,000		5,013	-0,46	4,990	7.859,2	
0010 0		MAMAO	1.125,000		3,967	-4,21	3,800	4.275,0	
0011 0	07716 N	MELANCIA	10.000,000		3,250	-4,62	3,100	31.000,0	
0012 00	05914 P	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	2.500,000		8,463	-0,86	8,390	20.975,0	
0013 00	05787 P	POLPA DE FRUTA ACEROLA	2.500,000		8,430	-0,47	8,390	20.975,0	
0014 0	33564 F	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	2.500,000		8,430	-0,47	8,390	20.975,0	
0015 0	76384 A	BACAXI	500,000		5,767	-4,63	5,500	2.750,0	
0016 0	77696 G	SOMA DE TAPIOCA	415,000		8,433	-1,58	8,300	3.444,5	
0017 10	02260 C	DVO DE GRANJA	26.250,000		0,650	-7,69	0,600	15.750,0	
0018 0	72661 A	BACATE	290,000		13,833	-6,02	13,000	3.770,0	



CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

	CNPJ	: 05.363.023/0001 - :	84			
0019 054299 ALF	ACE	290,000	17,667	-3,78	17,000	4.930,
0020 007992 BAT	ATA DOCE	725,000	6,033	-3,86	5,800	4.205,
0021 080566 BAT	ATA IN-NATURA	1.950,000	10,030	-0,40	9,990	19.480,
0022 047340 CEI	BOLA IN NATURA.	1.950,000	7,067	-0,95	7,000	13.650,
0023 077695 CE		325,000	15,500	0,00	15,500	5.037,
0024 002661 CEI	IOURA IN NATURA	1.950,000	10,380	-2,79	10,090	19.675
0025 054297 CHI	IRO VERDE	300,000	18,017	-0,09	18,000	5.400
0026 073860 CO	JVE	300,000	17,967	0,18	18,000	5.400
0027 033567 FEI	IAO CAUPI	1.750,000	7,900	-3,80	7,600	13.300
0028 076395 FEI	IAO VERDE	350,000	9,567	-1,75	9,400	3.290
0029 073866 MA		500,000	6,067	-1,10	6,000	3.000
0030 076945 PEF	INO.	350,000	5,863	-4,49	5,600	1.960
	ENTA DE CHEIRO	500,000	7,147	-2,20	6,990	3.495
0032 034662 PIM		110,000	35,400	-1,13	35,000	3.850
0033 073858 PIM		500,000	11,010	-4,36	10,530	5.265
0034 076385 TAN		2.790,000	8,333	-4,00	8,000	22.320
0035 054294 TO		350,000	10,830	-3,05	10,500	3.675
0036 048022 PO	.PA DE FRUTA DE MARACUJA	2.500,000	8,430	-0,47	8,390	20.975
COOPROCO	FAM				1.74	1.898,7
Seq Código Des	crição	Qtd	Val. estimado	(%) Difer.	Val. Unit.	Val. To
0001 072661 ABA	-	290,000	13,833	-6,02	13,000	3.770
0002 076384 ABA		500,000	5,767	-4,63	5,500	2.750
0002 070304 ABA		900,000	3,467	-4,82	3,300	2.730
0004 077688 AÇA	_	2.250,000	16,100	-0,62	16,000	36.000
0005 054299 ALF		290,000	17,667	-3,78	17,000	4.930
0006 063996 BAN		10.000,000	6,033	-8,83	5,500	55.000
0007 007992 BAT		725,000	6,033	-3,86	5,800	4.20
0008 080566 BAT		1.950,000	10,030	-0,40	9,990	19.48
	BIDA LACTEA (SACHE 200G)	22.950,000	15,450	-0,97	15,300	351.13
	RNE BOVINA EM ISCAS	5.500,000	43,700	-1,60	43,000	236.500
0011 058944 CAR		6.000,000	43,700	-1,60	43,000	258.000
	BOLA IN NATURA.	1.950,000	7,067	-0,95	7,000	13.650
0013 077695 CER		325,000	15,500	0,00	15,500	5.037
	IOURA IN NATURA	1.950,000	10,380	-2,79	10,090	19.67
0015 054297 CHI		300,000	18,017	-0,09	18,000	5.40
0016 072569 CO		150,000	17,977	-0,71	17,850	2.67
0017 073860 CO		300,000	17,967	0,18	18,000	5.40
	KA E SOBRECOXA DE FRANGO	10.000,000	17,100	-0,58	17,000	170.000
	INHA DE MANDIOCA	1.420.000	6,750	-0,74	6,700	9.514
	INHA DE TAPIOCA	780,000	18,350	-1,91	18,000	14.04
0021 033567 FEI		1.750,000	7,900	-3,80	7,600	13.30
	IAO VERDE	350,000	9,567	-1,75	9,400	3.29
	MA DE TAPIOCA	415,000	8,433	-1,58	8,300	3.44
0024 072662 LAF		12.500,000	5,183	-3,53	5,000	62.50
0025 075199 LIM		1.150,000	3,483	-8,13	3,200	3.68
0026 076386 MA		1.575,000	5,013	-0,46	4,990	7.85
0027 072112 MAI		1.125,000	3,967	-4,21	3,800	4.27
0028 073866 MAX		500,000	6,067	-1,10	6,000	3.00
0029 007716 MEI		10.000,000	3,250	-4,62	3,100	31.00
0030 102260 OV		26.250,000	0,650	-7,69	0,600	15.75
0031 034428 PÃO		280.000,000	0,923	-3,58	0,890	249.20
0032 076945 PEF		350,000	5,863	-4,49	5,600	1.96
0033 080639 PIM	ENTA DE CHEIRO	500,000	7,147	-2,20	6,990	3.49
0004 004000	DIMENTA DO DEINO	440.00	20 05 46	20 440	05.000	Г
0034 034662	PIMENTA DO REINO	110,00	00 35,40	00 -1,13	35,000	3.8
0035 073858 PIM	ENTAG	500,000	11,010	-4,36	0 10,530	5.26
	PA DE FRUTA ACEROLA	2.500,000	8,430	-0,47	8,390	20.97
	PA DE FRUTA DE ABACAXI	2.500,000	8,463	-0,86	8,390	20.97
	PA DE FRUTA DE GOIABA	2.500,000	8,430	-0,47	8,390	20.97
	PA DE FRUTA DE MARACUJA	2.500,000	8,430	-0,47	8,390	20.97
0039 048022 PO 0040 076385 TAI 0041 054294 TOI		2.790,000 350,000	8,333 10,830	-4,00 -3,05	8,000 10,500	22.320 3.67



CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Diante de todo o exposto, esta comissão de licitação, com fulcro nos itens, 4, 4.1, 4.2, 4.3, e 4.4, do Instrumento Convocatório, vejamos;

### 4- AMOSTRAS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- 4.1. Após divulgação final do julgamento e resultado, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, na forma do art. 33, §5° da Resolução FNDE nº 26/2013, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, no prazo máximo de até 03 (três) dias.
- **4.2**. As amostras dos produtos deverão ser apresentadas da seguinte forma, conforme o caso: Gêneros Perecíveis e Semi-Perecíveis: (Legumes, Verduras, Frutas, etc.)—½ Kg (meio quilo) de cada item; Ovo de Galinha—½ (meia) Dúzia; demais gêneros que apresentem embalagem secundária: 30% (trinta por cento) da respectiva embalagem, especificadas e devidamente etiquetadas, contendo as seguintes informações: nome do agricultor ou cooperativas, número e descrição do produto cotado. Não serão aceitas amostras entregues via correio ou postagem aérea, considerando que os participantes deverão preencher e assinar o protocolo de entrega de amostras.
- **4.**3. As amostras deverão ser entregues no Setor de merenda da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), acompanhadas dos documentos elencados no item 5, conforme o caso.
- **4**.4. As amostras serão submetidas a todos os testes necessários, inclusive de aceitabilidade, testes esses a serem realizados pelo Responsável Técnico, sendo desconsiderados os projetos de venda cujas amostras não forem aprovadas nos testes, nos respectivos itens, mediante relatório fundamentado do mencionado setor.

Diante de todos o exposto esta comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, fica no aguardo do parecer técnico, emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, referente a análise das amostras que deverão ser apresentadas pelas licitantes supramencionadas, afirmamos à todos os interessados que fica franquiada vista aos autos do processo, bem como o mesmo será disponibilizado no PORTAL DA TRANSPARENCIA e PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA, em conformidade com as legislações vigentes.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos os membros em comum acordo, pede a Presidente que todos assinem.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO Presidente	
AGLAENE GOMES DA SILVA Membro Comum	
EDSON NASCIMENTO TAVARES	
Membro Comum	